



ENEPEX

ENCONTRO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO

8° ENEPE UFGD • 5° EPEX UEMS

VIOLENCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL: RELAÇÕES DESIGUAIS DE PODER E O PROCESSO CIVILIZADOR

PENCO, Andréia¹

Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD

andreiapenco@hotmail.com

GEBARA, Ademir²

Programa Professor Visitante Nacional Sênior – PVNS/CAPES - UFGD

ademirgebara@ufgd.edu.br

RESUMO

Este estudo originou-se pelo excessivo número de casos de crianças e adolescentes violentadas sexualmente que chegam para atendimento no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. A pesquisa desenvolve-se na linha de *História da Educação, Memória e Sociedade*. Iniciamos relacionando a violência contra crianças e adolescente com o Processo Civilizador, sendo um fenômeno complexo, envolvendo variáveis em sua caracterização, consequentemente cooperação multiprofissional. Talvez possamos dizer que o marco teórico para falar sobre a violência sexual contra a criança e adolescente tem por base a afirmação de que a violência é uma relação desigual de poder, dominação de gênero, classe social e faixa etária, sob o ponto de vista histórico e cultural. Fatores culturais, como o abuso sexual, são compreendidos como inadequados. Trazendo reflexão de Elias na questão do controle das emoções, trabalhamos com a hipótese segundo a qual o controle das emoções, quando se refere às questões da sexualidade, são diferentes em relação a outros sentimentos. O objetivo central é colocar a discussão da violência sexual infanto-juvenil em um plano cultural e não apenas jurídico. A abordagem da pesquisa foi qualitativa, inicialmente efetuada com uma observação. A partir destas observações e discussão sobre problemas e possibilidades indicadas na amostra, foram elaboradas questões recolhendo dados contemplando diferentes atores e suas percepções. Foi interessante trabalhar com diferentes percepções de violência sexual, neste sentido, a Teoria dos Processos Civilizadores de Norbert Elias, pode se constituir em uma referência para a abordagem do tema, podendo, no caso da sexualidade, estabelecer diálogo com Foucault.

Palavras – Chave: Sexualidade, Violência Sexual Infanto-Juvenil e Civilização.

¹ Pedagoga, Pós-graduada em Nível de Especialização, em Metodologia do Ensino Superior Presencial pelo Centro Universitário da Grande Dourados – UNIGRAN. Mestranda em Educação no Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD.

² O Professor Dr. Ademir Gebara é graduado em História e Educação Física, pela PUC Campinas, mestre em História Social pela USP e Ph.D. em História Econômica pela LSE - Universidade de Londres. É professor aposentado da Unicamp e foi professor visitante do Centro de Educação da UFPE.

A pesquisa originou-se da preocupação pelo excessivo número de casos de crianças e adolescentes violentadas sexualmente, registradas para atendimento no Centro de Referência de Assistência Social – CREAS, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social. A equipe do CREAS propôs, junto ao Comitê Municipal de Enfrentamento da Violência e de Defesa dos Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes de Dourados/MS – COMCEX, estratégias para enfrentar a questão da violência sexual, uma delas voltada especificamente à escola, surgindo em Dourados, o “Projeto Escola Que Protege: Mobilizando Profissionais em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes”.

O trabalho teve como objetivo socializar resultados de pesquisa em andamento, que investiga e analisa a execução do Projeto (DOURADOS-MS/COMCEX/PROJETO, 2013), em desenvolvimento junto a escolas municipais e estaduais do município de Dourados, MS, visando a prevenção da “violência sexual” praticada contra crianças e adolescentes. Trata-se de pesquisa contemporânea ou do tempo presente.

Tratando-se de violências, sua origem está nas relações desiguais de poder, dominação de gênero, classe social e faixa etária, sob o ponto de vista histórico e cultural.

Para Foucault (1988, p.52) o poder apresenta-se também na forma de atrair o outro, sendo “[...] o poder que, assim, toma a seu cargo a sexualidade, assume como um dever roçar os corpos; acaricia-os com os olhos; intensifica regiões; eletriza superfícies; dramatiza momentos conturbados”.

Admitimos inicialmente, ainda que como hipótese, que determinadas práticas sexuais poderiam ser entendidas como práticas, não violentas ou desrespeitosas, algo que, por exemplo, seria uma prerrogativa de um familiar interagir sexualmente com uma criança sua parenta próxima, iniciando-a às relações sexuais.

Nesse contexto, este trabalho rompe o vínculo exclusivo da questão da violência sexual construída pelas normas jurídicas, colocando a questão em sua dimensão cultural, ainda que enfrentando as dificuldades e ambiguidades desse caminho. Contudo, para desenvolver o tema inegável a necessidade de considerar questões jurídicas, como, por exemplo, a definição do que se entende por infância, criança e adolescente consultou-se o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

A opção em trazer a definição do ECA, o qual em 1990, promulgou-se por meio da Lei nº 8.069/1990, alterando a intervenção arbitrária do Estado na vida de

crianças e adolescentes, foi uma consequência do fato de que a realidade social na qual coletamos os dados é regulamentada nacionalmente por este instrumento jurídico. O ECA (1990) considera criança, a pessoa até doze anos incompletos, ou seja, do zero aos doze anos incompletos, e adolescente aquela entre doze anos e dezoito anos de idade.

A infância, na atualidade, é objeto de estudo para múltiplas áreas, como a Pedagogia, Psicologia, a Medicina, o Direito, a Sociologia entre outras, modificando-se conforme as diferentes percepções que foram construindo-se. A infância, além de um período biológico, também é uma construção social, cultural e histórica.

Conforme Sarat (2009, p. 103) aponta:

A infância é um período da vida humana fortemente marcado por características que diferenciam crianças e adultos. Tais características se constroem social e historicamente, através de um longo processo de conformação de concepções que marcam as sociedades em determinadas épocas.

Desse modo, considerando a concepção de criança, adolescente e infância interessou trabalhar aqui com diferentes percepções de violência sexual, e neste sentido, a teoria dos Processos Civilizadores de Norbert Elias, se constituiu em uma referência privilegiada para a abordagem do tema.

Ao longo dos anos, os indivíduos incorporaram comportamentos desconsiderando o seu próprio processo de civilização, o de transformação da natureza pelos homens, vendo-o como algo herdado.

Elias (2011) destaca o controle dos impulsos por meio do embaraço, medo, vergonha e nojo sobre jovens, como processo civilizador, moldando-os aos costumes polidos e cortesese, sobretudo nos impulsos sexuais, a fim de adequá-los ao padrão de conduta social na época, onde os adultos também sofreram pressão e repassaram.

A pressão aplicada sobre adultos para privatizar todos os seus impulsos (em especial, os sexuais), a ‘conspiração de silêncio’, as restrições socialmente geradas à fala, o caráter emocionalmente carregado da maioria das palavras relativas a ardores sexuais, tudo isso constrói uma grossa parede de sigilo em volta do adolescente (ELIAS, 2011, p.174).

Se tomarmos por base o controle imposto ao indivíduo pela vida social, percebe-se a complexidade dos movimentos históricos, um desses movimentos foi e é a tentativa de civilizar o impulso sexual, ocorrendo paralelo a outros impulsos, sendo cada vez menos utilizado pela força física direta, ou seja, o controle dos impulsos seria condicionado, cultivado desde a tenra idade, pelas instituições sociais ou mesmo pela família e pessoas que intervinham no cuidado das crianças.

Elias (2009, p.27) explica que algumas formas inatas perderam sua naturalidade, dando lugar às adquiridas, às condicionadas, “o que é variável e aprendido é classificado como cultura, sociedade ou outras representações do que é considerado como não natural”, ou seja, o ser humano é adaptável, embora sofra alterações sociais. As biológicas não afetam a identidade da espécie, no entanto, gerações e gerações são passadas e sua capacidade de aprender com a experiência, transmitir conhecimento ou mesmo ocorrer mudanças no relacionamento interpessoais é passível de existência.

Nesse sentido, parafraseando Elias (2009), o que faz os indivíduos humanos é a capacidade de se desenvolver através do aprendizado na vida com componentes biológicos e comportamentais, fazendo com que as emoções inatas fiquem subordinadas às adquiridas socialmente, como diz o autor “fruto do ambiente”, conduzindo ao processo de controle das emoções, tornando-se o processo civilizatório.

Para Foucault (1988, p. 92-93), talvez a repressão dos instintos seria o controle das emoções, dos impulsos, que se faz também por meio dos termos da lei do desejo, afirmando ser, “[...] certamente, a maneira de conceber a natureza e a dinâmica das pulsões; não é a maneira de conceber o poder”.

Outro aspecto da concepção de poder aponta para a instância da regra. “O poder seria, essencialmente, aquilo que dita a lei, no que diz respeito ao sexo. O que significa, em primeiro lugar, que o sexo fica reduzido, por ele, a regime binário: lícito e ilícito, permitido e proibido” (FOUCAULT, 1988, p. 93). No entanto, Foucault, por meio de material histórico de pesquisa avança paulatinamente em direção à outra concepção do poder.

Admitamos, em troca, que um exame um pouco mais rigoroso mostre que, nas sociedades modernas, o poder, de fato, não regeu a sexualidade ao modo da lei e da soberania; suponhamos que a análise histórica tenha revelado a presença de uma verdadeira ‘tecnologia’ do sexo muito mais complexa e, sobretudo, mais positiva do que o efeito excludente de uma ‘proibição’, assumindo outra teoria do poder. [...] Pensar, ao mesmo tempo, o sexo sem a lei e o poder sem o rei (FOUCAULT, 1988, p. 101).

Para Elias, as relações de poder perpassam pelas interdependências recíprocas (relações de indivíduos) ligadas em diversos níveis (grau de dependência), ocorrendo equilíbrio instável de forças, monopolizando o que o outro necessita. Quanto maior a necessidade, maior o poder sobre o outro, seja pela forma econômica, por amor, por força, por *status*, pelo conhecimento ou ainda por conta do plano social, do político, do cultural dentre outras situações, formando-se configurações, afastando-se da ideia de

alguns possuírem o poder e outros estarem destituídos dele. Nesses termos pode-se admitir que nessas relações são construídos os controles civilizatórios e da violência.

Tanto o comportamento quanto os conceitos para Elias (2011, p. 26) sofrem a ação do tempo histórico, por isso não podemos delimitar datas ou momentos.

Os termos morrem aos poucos, quando as funções e experiências na vida concreta da sociedade deixam de se vincular a eles. Em outras ocasiões, eles apenas adormecem, ou o fazem em certos aspectos, e adquirem um novo valor existencial com uma nova situação. São relembrados então porque alguma coisa no estado presente da sociedade encontra expressão na cristalização do passado corporificada nas palavras.

Nesse sentido, ao tomarmos por objeto a violência, poderíamos pensar que controle da violência física demanda controle das relações humanas e entendimento do contexto histórico.

Contemporaneamente, profissionais (psicólogos, assistentes sociais, educador social, médicos, advogados e outros) atuantes na questão da violência sexual entendem a violência sendo geralmente acumulativa, ou seja, quando uma criança ou adolescente é vítima de abuso sexual, soma-se a isto, a violência física, já que o seu corpo foi violado. A violência psicológica está presente em todas as situações, prejudicando o desenvolvimento e provocando consequências nas relações familiares e sociais, diversas vezes tendo como aliado o silêncio da família e da comunidade. Possivelmente, quando uma criança ou um adolescente chega à condição da violência sexual, em muitos casos já sofreu a violência da segregação econômica, da desagregação familiar ou da segregação escolar.

A violência contra a criança é algo secular nas sociedades, sendo entendida, como já mencionado, como uma relação de poder. Elias (1980, p.449- 450) explica que “de acordo com a estrutura global de uma sociedade a distribuição do poder entre as pessoas que formam a família seja muito desigual. [...] Cada relação familiar é um processo. As relações sempre estão se modificando”.

Com o desenvolvimento de limitações civilizadoras à sexualidade, o ser humano cresce carregado de vergonha e embaraço, de modo a começar ocultando-se um dos outros com grande número de controles e proibições da vida privada, adquirindo comportamentos distintos, um na esfera íntima e um na pública, com isso transformando a estrutura da personalidade.

Elias (2011, p. 181) aponta que “[...] no caso das proibições apoiadas em sanções sociais reproduzem-se no indivíduo como formas de autocontrole”, sendo

trabalhado como forma de pressão, restringindo os impulsos e transformando-se em hábitos, resistindo a ele, mesmo quando estamos na esfera privada.

A sexualidade, como todas outras funções humanas é parte da vida humana, todavia, as proibições apoiadas em sanções geram no indivíduo o autocontrole, tabus e proibições, tornam-se tão compulsivos e aceitos naturalmente que chegam a negar prazeres.

Mott (1997, p. 121) explica que nossa herança de modelo sexual é proveniente do judaico-cristão com acréscimos históricos de colonizadores portugueses e etnias africanas, a qual “nossa cultura sexual caracterizou-se pela diabolização da nudez e do sexo, associando não só os líquidos sexuais, como própria prática erótica à ideia de poluição”.

Nas palavras do autor:

Sexualidade não é determinada pelo instinto, mas uma construção cultural e dialética: não existe uma natureza humana universal e fixa, pelo contrário, a enorme diversidade dos costumes e práticas sexuais e a complexa variação dos valores morais-sexuais comprovam a assertiva de que nascemos tão simplesmente machos e fêmeas. (MOTT, 1997, p. 120).

No caso da violência e civilização são processos complementares que ocorrem plenamente em sociedades estatais,

A civilização dependerá do estágio de controle da violência, do monopólio dos impostos que permitem constituir uma força suficientemente efetiva para impor a pacificação interna. Ou seja, o crescimento da economia e o estabelecimento de configurações estatais de governo jogam um papel fundamental neste processo. (GEBARA, 2012, p. 18).

Tal percepção é formada no decorrer do processo histórico e cultural das relações sociais de maneira enraizada. Oliveira (2009, p.127) ressalta que “[...] em diferentes grupos sociais destacam-se valores, concepções de mundo e de si em relação ao mundo e aos outros homens que determinam formas particulares de sentir”. É nessa perspectiva que a violência abarca as múltiplas dimensões, sendo um problema de cunho social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Respondendo as questões que nortearam este estudo, embora, não conclusivamente a pesquisa possibilitou o conhecimento do breve histórico dos projetos “Escola que Protege”. A pesquisa foi realizada em diversos espaços além da escola,

como: Fórum Perinatal; CRAS Aldeia Bororó e Audiência Pública, procurando assim identificar as instituições atuantes no COMCEX, executando ações no combate à violência sexual.

O objetivo do Projeto é fortalecer em nível local o corpo técnico escolar (diretores, coordenação, professores, dentre outros) sobre a importância da prevenção de ocorrências de ameaça ou violação dos direitos das crianças e adolescentes.

Salienta-se a aceitação da capacitação realizada pelo COMCEX, na escola, onde a direção e a coordenação alegaram ser de extrema relevância para a comunidade escolar adquirir informações sobre o fenômeno da violência sexual diante aos crescentes acontecimentos no espaço escolar.

A escolha do *lócus* escolar como local para realização das capacitações foi por considerar que a participação dos profissionais da educação seria importante por atuarem diretamente com possíveis vítimas da violência sexual.

Ao final de cada capacitação, o Projeto prevê aplicação de um questionário contendo questões objetivas, com a finalidade de avaliar a ação proposta.

Na caracterização dos atores sociais e suas concepções de violência e violência sexual estavam profissionais de atendimento à criança e ao adolescente e membros do COMCEX. Nas respostas obtidas por meio de questionário e entrevista, observou-se semelhança na percepção de violência; violência sexual; pois, o entendimento é que a família, às vezes, enxerga determinado ato como não violência; o mesmo se verificou quanto às outras questões presentes no questionário de avaliação, se poderiam dar algum exemplo do que antes não era considerada violência e hoje se vê como violência; se teriam alguma sugestão para prevenir ou amenizar a violência que ocorre em uma cidade e, por último, se pensa ser uma violência quando há envolvimento sexual entre uma menina ou um menino de treze anos com um adulto mesmo se consentido.

Apesar do pequeno levantamento e análises tecidas entre a investigação da concepção de um ator social e outro, foi possível relacionar diferenças e semelhanças existentes. Algumas respostas sutis constatarem a concordância do apregoador em lei, porém, também entendem algumas práticas de relação sexual, especificamente, com adolescentes, não sendo violência sexual e, na circunstância do castigo físico, como educativo.

Certamente, o reconhecimento da violência sexual se dá apenas quando a sociedade analisa determinados atos sendo inaceitáveis ou distantes de seus costumes e admitir a existência desse fenômeno.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA*. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2012.

DOURADOS. COMCEX - Comitê Municipal de Enfrentamento da Violência e de Defesa dos Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes de Dourados/MS. *Projeto Escola que protege: mobilizando profissionais em defesa dos direitos das crianças e adolescentes*. Dourados, MS, 2013.

ELIAS, Norbert. *La civilización de los padres y otros ensayos*. Traducción al castellano de Vera Weiler. Colombia: Grupo Editorial Norma S. A., 1980.

_____. *Sobre os seres humanos e suas emoções: um ensaio sob a perspectiva da sociologia dos processos*. In: GEBARA, A.; WOUTERS, C. (Orgs.). *O controle das emoções*. João Pessoa: UFPB, 2009.

_____. *O processo civilizador: uma história dos costumes*. Tradução Ruy Jungmann, revisão e apresentação Renato Janine Ribeiro. v.1. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhaon Albuquerque. 22.^a impressão. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1988.

GEBARA, Ademir. *Violências e percepções: a escola como local privilegiado*. In: *II Jornadas Internacionales: sociedades contemporâneas, subjetividade y educación*, Universidade de Buenos Aires. Buenos Aires, Argentina, 9-11 de abr. 2014.

MOTT, Luiz. *Abuso sexual ritualístico*. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (Orgs.). *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1997.

OLIVEIRA, Ivone Martins de. *A constituição social e histórica das emoções: contribuições de Elias e Vigotski*. In: GEBARA, A.; WOUTERS, C. (Orgs.). *O controle das emoções*. João Pessoa: UFPB, 2009.

SARAT, Magda. *Relações entre gerações e processos “civilizadores”*. In: GOETTERT, Jones Dari; SARAT, Magda (Orgs.). *Tempos e espaços civilizadores: diálogos com Norbert Elias*. Dourados, MS: Editora UFGD, 2009.